



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-042/05, de 06 de julho de 2005**

**Aprova "ad-referendum" do CEx o Projeto de Extensão do Curso de Aperfeiçoamento em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação – ADSI.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Projeto de Extensão do Curso de Aperfeiçoamento em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação – ADSI**, conforme documentação constante dos Processos 23062.001824/04-10 e 23062.001019/04-13.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão